



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA UM DE  
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E QUINZE.**

----- No dia um de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Registou-se a falta do Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos.

----- Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta do mês de novembro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e dois euros. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Cento e oitenta e três mil, seiscentos e nove euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de novembro do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## **01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia dezoito de novembro do presente ano que aprovou a décima segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço.

----- **Despacho datado do dia dezoito de novembro do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço.

## **03 – OBRAS PARTICULARES**

### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- De **ANTÓNIO FRANCISCO SOARES**, cabeça de casal de herdeiros de, para aprovação do projeto de arquitetura de



---

legalização/alteração de uma habitação sita na Rua da Amargura em Ligares a que corresponde o processo de obras n.º 5/2015. -----  
----- Atenta a informação número duzentos e noventa e nove barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e seis de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **JOSÉ MANUEL ALVES FERNANDES**, para alteração/ampliação de edifício para arrumos sito na Rua do Adro em Lagoaça a que corresponde o processo de obras n.º 9/2015. -----  
----- Atenta a informação número trezentos e três barra dois mil e quinze, datada do dia trinta de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa (condicionalmente) e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **GEORGINA JULIETA TEIXEIRA**, para legalização de uma habitação sita na Rua da Amargura em Ligares a que corresponde o processo de obras n.º 6/2015. -----  
----- Atenta a informação número trezentos barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e seis de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa (condicionalmente) e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do



---

Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

## PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **JÚLIA DO CÉU AFONSO**, para aprovação dos projetos de especialidades de construção de um armazém sito no Vale Travesso em Fornos e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 08/09/2015. -----

----- Atenta a informação número duzentos e noventa e sete barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e três de novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

## 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA – PASSEIO TODO TERRENO – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EM LUGARES PÚBLICOS:** Presente um requerimento da Comissão de Festas em título referenciada solicitando o licenciamento de atividades em lugares públicos (Passeio Todo-o-Terreno) a realizar no dia seis de dezembro do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA – PASSEIO TODO TERRENO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Comissão de



Festas em título referenciada solicitando a isenção de taxas de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno a realizar no dia seis de dezembro do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MENINO JESUS DE LIGARES – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento da Comissão de Festas em título referenciada a licença especial do ruído para a realização da festividade em Honra do Menino Jesus de Ligares no dia trinta e um de dezembro do presente ano. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

## 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **FÉRIAS DE NATAL 2015 – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Férias de Natal 2015 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Voto contra as Férias de Natal, não pelo facto do programa nem pela iniciativa, porque ela já vinha sendo tomada há longos anos mas pelo facto de que, os participantes têm agora que pagar uma inscrição de cinco euros”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço.

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ÁGUAS DO NORTE, S.A. – ACORDO DE TRANSAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o acordo de transação a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e as Águas do



---

Norte, S.A, e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar o acordo em apreço mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MORADIAS DO DOURO INTERNACIONAL – CADERNO DE ENCARGOS – PROGRAMA DE CONCURSO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o caderno de encargo e programa de concurso da cessão de exploração das Moradias do Douro Internacional e que aqui se dão por transcritos ficando um exemplar dos mesmos arquivados na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Relativamente à cessão de exploração das Moradias do Douro Internacional, devo dizer que já no passado esta vontade do actual Executivo Municipal já tinha sido trazida numa outra Reunião de Câmara. O anterior caderno de encargos foi considerado por mim, muito vago e sem garantias e foi retirado da agenda para ser revisto. Reconheço que o programa e o caderno de encargos foram melhorados no sentido de poder, eventualmente, garantir que esta concessão tenha algumas obrigações ao nível da conservação e do melhoramento dos serviços, bem como também, do eventual investimento nas Moradias do Douro Internacional. No entanto, eu vou votar contra, atendendo a que as garantias que são dadas por este novo caderno de encargos não são suficientes e algumas pouco claras quanto ao investimento. Visto que considero as Moradias do Douro Internacional um empreendimento e uma solução turística vital para o nosso Concelho, por ventura, o alojamento turístico que neste momento é mais reconhecido do nosso concelho em todo o Portugal, acho perigoso nesta altura, avançar sem garantias de quem fique com a exploração não o faça para trazer valor acrescentado, mas sim numa óptica de curto prazo retirar do empreendimento o máximo de rendimentos possíveis sem um projecto de futuro. Penso que ter-se-ia primeiro que criar melhores condições por parte do Município no próprio empreendimento com recurso a fundos comunitários, para que depois então sim, pudessem estar reunidas as condições para que houvesse uma



---

exploração feita por privados do complexo de forma global, que potenciasse e valorizasse as melhorias naquele empreendimento e naquela envolvência que é a Praia Fluvial da Congida, trazendo mais-valias com o incremento de serviços e atividades de turismo no nosso Concelho”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora aprovas a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – CLÁUSULA DE REVERSÃO DA DOAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO SOB O N.º 557, FREGUESIA DE MAZOUÇO – DISTRATE – PROPOSTA:** Presente uma missiva subscrita pela Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta e que a seguir se transcreve. -----

Conforme deliberação tomada na reunião da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta realizada em 31/10/2015, na qualidade de Provedora desta Instituição, venho por este meio, transmitir a Vossa Excelência a decisão de reversão a favor da parte doadora do imóvel supra citado uma vez que não foram cumpridos os requisitos definidos na escritura de doação.

Com os melhores cumprimentos.

A Provedora  
(Ana Isabel Redondo Alves Xambre)

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, proceder ao distrate do imóvel supra referenciado. -----

**----- APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número



---

cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica